



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO 10/2021

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10h, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj1451875>, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 1505429, sob a presidência da Prof^ª. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. Foi solicitada a inclusão de pauta do Projeto "**Empresa Júnior (Geoprocessamento e Engenharia de Petróleo)**" - cód. 4988 - Processo 23110.038683/2021-69 (item 2.5). A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada. **1. Apreciação da ata 09/2021 (1483255);** A ata foi aprovada pelos membros da Câmara, com quatro abstenções. **2. Projetos/ações de extensão: 2.1.** Projeto Unificado com Ênfase em Extensão, cód. 4895, **PELOTAS + VERDE: QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS LIVRES** - Processo 23110.037293/2021-71; A Prof^ª. Ângela Azevedo relatou o parecer do Prof. Reginaldo Tavares sobre a proposta de projeto, que teve parecer favorável. A proposta de projeto foi aprovada por unanimidade pelos membros da Câmara. **2.2. Ação 5684, Execução,** do Projeto Unificado com Ênfase em Extensão, cód. 1355, *Requalificação da Praça da Alfândega: Um novo espaço de vivência!* - Processo 23110.001341/2021-93; O Prof. Gilson Porciúncula relatou a ação. Em seu parecer, foram recomendadas diversas correções (conforme documento 1519758). Foi sugerido pelos membros da Câmara que a coordenadora do projeto insira uma nova ação de Execução, para dar continuidade a esta ação, que finalizou em janeiro/2021. A ação foi aprovada pelos membros da Câmara, mediante correções. **2.3. Ação de extensão 16475, Podcast - Pra falar de Inclusão,** do Projeto Unificado com Ênfase em Ensino, cód. 2463, Grupo de Estudo do CENG: *Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena* - Processo 23110.008312/2020-71; O Prof. Cícero Escobar relatou a ação, dando parecer favorável. A ação foi aprovada por maioria, com uma abstenção, pelos membros da Câmara. **2.4. Relatório final** do projeto cód. 1383, **Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia** - Coord.: Prof^ª. Gizele Gadotti - Processo 23110.034958/2021-95; O Prof. Gabriel Valim relatou o relatório final, dando parecer favorável. O relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara. **2.5.** Projeto "**Empresa Júnior (Geoprocessamento e Engenharia de Petróleo)**" - cód. 4988 - Processo 23110.038683/2021-69; A Prof^ª. Ângela relatou o parecer do Prof. Hebert Rossetto, que foi favorável mediante algumas correções (conforme documento 1523221). A Prof^ª. Daniela Tisot, coordenadora do projeto, esclareceu a situação da Empresa Júnior. A primeira ação do projeto será alterada para ação de ensino. O projeto foi aprovado com uma abstenção, mediante correções. A Prof^ª. Gizele Gadotti relatou que a situação das EJ no CREA-RS ainda está pendente de regulamentação. **3. Cancelamentos de projetos de extensão: 3.1. EnGeoSul** - Processo 23110.045905/2019-85 - documento 1518705; A situação da Empresa Júnior anterior foi relatada, e a solicitação de cancelamento do projeto foi apreciada e dada ciência pelos membros da Câmara. **3.2. O campo, minha casa: traduzindo a essência da geologia à comunidade** - cód. 4314 - Processo 23110.037784/2021-12; A Prof^ª. Ângela relatou a solicitação de cancelamento do referido projeto, e foi dada ciência pelos membros da Câmara. **4. Informes. 4.1.** Dúvidas sobre alteração de objetivos específicos de ação - Email PREC (1505434). A Prof^ª. Ângela informou que, quando for necessário realizar alterações em ações de projeto, estas devem ser feitas anteriormente à aprovação e tramitação no Cobalto, pois não é possível realizá-las após a tramitação. **4.2.** Emissão de certificados para atividades de Extensão - Memorando-Circular nº 1/2021 SRA/PREC (1487739) - Processo 23110.035397/2021-41. Os termos do Memorando Circular foram ressaltados, para esclarecer que somente a Pró-Reitoria pode emitir certificados de atividades de Extensão, ficando proibida a emissão por outros órgãos não competentes. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu,

Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 10/03/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 10/03/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505430** e o código CRC **0FC0A892**.